

PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 043/2020

Súmula: Abre Crédito Adicional da quantia de R\$ 102.891,98 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) sendo especial R\$ 62.891,98 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e um mil e noventa e oito centavos) e suplementar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº. 972 de 23 de junho de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito Adicional da quantia de R\$ 102.891,98 (cento e dois mil e oitocentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos) sendo especial R\$ 62.891,98 (sessenta e dois mil e oitocentos e noventa e um mil e noventa e oito centavos) e suplementar R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

001 – Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos

15.451.0090.1001 – Pavimentação de Vias Pub, Cons. de Meio-fio, Sarj. e Gal. de Águas Pluviais	
835 - 3.1.71.70.00.00 504 – Rateio pela participação em Consórcio Público	15.875,90
836 - 3.3.71.70.00.00 504 – Rateio pela participação em Consórcio Público	47.016,08

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

003 – Departamento de Agricultura

20.608.0180.2014 – Manutenção do Departamento de Agricultura

1360 - 3.3.90.30.00.00 000 – Material de Consumo.....	2.000,00
1365 - 3.3.90.30.00.00 765 – Material de Consumo.....	38.000,00

TOTAL **102.891,98**

Art. 2º - Como recurso para abertura do crédito adicional efetuado pelo artigo anterior, é oferecido o excesso de arrecadação e o superávit financeiro.

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DO TRABALHO E GERAÇÃO DE EMPREGOS

002 – Departamento de Meio Ambiente

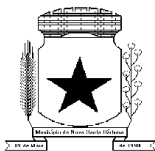
17.512.0160.2012 – Manutenção do Aterro Sanitário

1140 - 3.3.90.39.00.00 000 – Outros Serviços de Terceiros Pes. Jurídica.....	2.000,00
--	----------

Receitas

1.7.2.8.10.9.1.0.00.00.00.00.00 – Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal.....	38.000,00
--	-----------

Excesso de Arrecadação.....	38.000,00
Cancelamento/Superávit Financeiro	64.891,98



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

TOTAL 102.891,98

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Santa Bárbara, 25 de junho de 2020.

Eric Kondo
Prefeito Municipal